



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6440 - Segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/02/2021 a 02/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012696-6).

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 14/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012700-8).

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 02/03/2021 a 16/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012700-8).

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012703-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 477221/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13036466 de 04/02/2021 (Processo 21.13.000000392-4).

CONCEDE, a EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13036064 de 04/02/2021 (Processo 21.13.000000456-4).

CONCEDE, a SERGIO BARBOSA DA SILVA, 100253/3, Zelador, AC10703, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13035699 de 04/02/2021 (Processo 21.13.000000443-2).

CONVOCA VICTOR SOARES ROCHA, 1537520/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13025261 de 03/02/2021 (Processo 21.0.000001343-6).

CONVOCA YASMIN GABRIELE SOUZA DE LIMA, 1539345/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13009230 de 01/02/2021 (Processo 21.0.000009421-5).

DISPENSA BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603044, vaga 1000128, a contar de 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13046376 de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012174-3).

EXCLUI GILMAR GONCALVES SILVEIRA, 305148/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/01/2021, através da Portaria 13048036, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012500-5).

EXONERA MAIRA SIQUEIRA FARIAS, 1266543/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1001479, a contar de 29/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13021035, de 03/02/2021 (Processo 20.0.000112506-1).

EXONERA, a pedido, GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES, 1348507/1, Engenheiro, ES114NS, do/a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 12/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13030709, de 04/02/2021 (Processo 21.0.000011339-2).

EXONERA TAIS DIMER DIHL, 1485482/01, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002002, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13041801, de 04/02/2021 (Processo 21.0.000011731-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a Portaria 13036885, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2021, através da Portaria 13046364, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000012174-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, e FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção para fins de processamento de Edital de Chamamento Público, que terá por objetivo selecionar Organização da Sociedade Civil para o fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social na região Norte (Eixo Baltazar) do Município de Porto Alegre, no exercício de 2021 e 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 13053614 de 05/02/2021 (Processo 20.0.000114996-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO, matrícula 1006819, em substituição a servidora LILIAMAR REDONDO, matrícula 1176625, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 59257/2015, junto à Unidade de Regulação Ambulatorial, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, em alteração à Portaria 11361566, de 01/09/2020, através da Portaria 13026474, de 03/02/2021 (Processo 18.0.000058912-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 13001487, de 01/02/2021 (processo 20.0.000033869-0).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2672	KERCHE TRANSPORTES EIRELI 93.621.191/0001-90	ELAINE MARIA RIEGEL, 585935-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580-01	NADINE STREB, 468840	JORGE LUIZ CALLAI DELLA FLORA, 323849

MODIFICA a indicação dos servidores designados como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o exercício de 2021, publicada pela Portaria 12896102 de 21/01/2021, conforme a relação anexa, através da Portaria 13046525 de 05/02/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
ANDREZA CEZAR VARGAS	1057995/01	Chefe de Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV-SMS)
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Coord.de Infecções Sexualmente Transmissíveis (CAT-CGPPS-SMS)
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	1114590/02	Diretoria-Geral de Contratos (DGC-SMS)
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	1099388/01	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
DIEGO FRAGA PEREIRA	1036513/02	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVs -SMS)
FERNANDO RITTER	1165631/02	Diretoria-Geral da Vigilância em Saúde (DGVs -SMS)
GISELE PEREIRA LIMA	1001778/01	Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde (DGAPS-SMS)
JADER ELOY FERNANDES	906338/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
JAIR VALÊNCIO PEREIRA	226844/01	Unidade de Compras, Logística e Contratos (DGA-SMS)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/01	Coordenação de Assistência Farmacêutica (DGR-SMS)
LÍVIA MASTELLA	151145/02	Coordenação das Especializadas (DGR-SMS)
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761/02	Unidade Financeira e Orçamentária (HMIPV - SMS)
NÚBIA DE RODRIGUES ARAUJO	1047426/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/02	Diretoria-Geral do Fundo Municipal de Saúde (DGFMS-SMS)
RAFAEL GUSTAVO DAL MORO	1490095/01	Gerência de Tecnologia da Informação (DRG-SMS)
ROBISON PORTELA MONTEIRO	1049860/01	Coordenação Municipal de Urgências (DGAHU- SMS)
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro (HPS-SMS)
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	1117254/01	Gabinete do Secretário (GS-SMS)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, do/da E-NORTE/GDNO/DO, a contar de 28/05/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 230 de 05/02/2021 (Processo 20.10.000002959-4).

MODIFICA, em relação a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 089 de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/01/2021, que designou para substituir ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, quanto ao período que passa a ser de 18/01/2021 a 02/02/2021, através da Portaria 234 de 05/02/2021 (Processo 17.10.000002468-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, por impedimento legal do titular, de 03/02/2021 a 17/02/2021, através da Portaria 13028835 de 04/02/2021 (Processo 20.17.000002310-4).

DESIGNA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por impedimento legal do titular, de 18/02/2021 até 30/06/2021, através da Portaria 13028893 de 04/02/2021 (Processo 20.17.000002310-4).

DISPENSA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 03/02/2021, da Substituição da Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000055, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 13028784 de 04/02/2021 (Processo 20.17.000002310-4).

MODIFICA a Portaria 12847086 de 15/01/2021 que designou EDUARDO ALEX DA SILVA, 65252.3, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, que passa a apresentar como número da vaga 3000050, e não como constou, através da Portaria 13023431 de 03/02/2021 (Processo 19.17.000005233-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93, na Ordem de Serviço Nº 007/2020 e na Instrução Normativa 011/2019 do DMLU, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos advindos do PE 451/2020 oriundos no expediente nº 20.0.000060356-3, referente à contratação de locação de automóveis de serviços e pick-up, com motoristas, com os seguintes membros, através da Portaria 13049806 de 05/02/2021 (Processo 21.17.000000091-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal Contrato	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924	LANDER MARCHI DE LIMA	659505
Fiscal Serviço	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA	648568	JEFERSON MATEUS IMMIG	1498924

MODIFICA, a Portaria 12740591 de 05/01/2021, que designa a Comissão de Fiscalização de Contrato com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 317/2020, celebrado entre a empresa S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS e o DMLU, conforme segue, através da Portaria 13031661 de 04/02/2021 (Processo 20.17.000003420-3).

Fiscal de Serviço do Contrato	
INCLUI	VERA ROSANE PADILHA HEGER, 658835

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000090, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro, 70502014, durante o período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, ANA LUCIA AMARAL USTARROZ, 993776/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 04/02/2021 (Processo 21.15.000000327-9).

DESIGNA, em substituição, JULIANA CARNEIRO MARQUES, 1351753/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em virtude de férias da titular, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148/04, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 065, de 04/02/2021 (Processo 21.15.000000325-2).

DESIGNA, em substituição, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Centro, 70502020, durante o período de 18/01/2021 a

01/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 069, de 04/02/2021 (Processo 21.15.000000315-5).

DESIGNA, em substituição, SIMONE INES TEDESCO, 762584/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 12/01/2021 a 26/01/2021, em virtude de gozo de férias da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 061, de 03/02/2021 (Processo 20.15.000007034-5).

DESIGNA, em substituição, MARCOS RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA, 1469371/01, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000078, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, no período de 11/01/2021 a 25/01/2021, em virtude de gozo de férias da titular, MAGDA CRISTINA FRANCA, 993958/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 060, de 03/02/2021 (Processo 20.15.000006541-4).

DESIGNA, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 02/01/2021 a 01/02/2021, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 059, de 03/02/2021 (Processo 20.15.000004097-7).

DESIGNA, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 24/12/2020 a 31/01/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 062, de 03/02/2021 (Processo 20.15.000001007-5).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, durante o período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 058, de 03/02/2021 (Processo 19.15.000008430-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 117 de 04/02/2021 (Processo 21.13.000000569-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
766917	WILSON ALZAIBAR BABOT	31/01/2021	CMPA

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2021, a servidora SOLANGE KERKHOFF, matrícula 290390, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 022 de 21/01/2021 (Processo 20.13.000004230-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias Conjuntas 79/2018, de 14/09/2018, 26/2019, de 03/04/2019, e 60/2020, de 17/08/2020, quanto à composição da Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a ser: JUSARA APARECIDA BRATZ, Procuradora Municipal, matrícula 337320/7, como Presidente, e, como suplente desta, ANDRÉ MARINO ALVES, Procurador Municipal, matrícula 1521950/1; MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, Agente de Fiscalização, matrícula 545019/1, como membro; MÁRCIA STEFANI LEÃES, Apontadora, matrícula 272088/4, como titular, e JULIANO FLORENCE GONÇALVES, Assistente Administrativo, matrícula 894440/1, como suplente desta, e VILSON RODRIGUES COELHO, Agente de Fiscalização, matrícula 628557/3, como suplente; a contar da publicação, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 020 de 21/01/2021 (Processo 16.0.000021007-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000006235-6 - DEFERE, em relação a JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK, 373518/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4401 dias = 12 anos, 21 dias, excluído o período colidente.

- Associação Encarnacion Blaya - 18/03/1985 a 30/06/1985;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/07/1985 a 26/01/1992 e 12/03/1993 a 21/05/1998.

Processo 21.13.000000026-7 - DEFERE, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1856 dias = 05 anos, 01 mês, 01 dia, excluído o período colidente.

- Redesport Academia de Ginástica Ltda - 01/10/1985 a 28/10/1986;
- Kinsor Academia de Ginástica Ltda - 01/09/1987 a 02/04/1990;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/05/1990 a 30/09/1991.

Processo 21.13.000000104-2 - DEFERE, em relação a LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/2, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6082 dias = 16 anos, 08 meses, 02 dias.

BR3 Loja de Conveniências Ltda - 06/03/1997 a 05/04/1997;
SIA Telecom S. A. - 08/04/1997 a 28/07/2000;
Laboratório Weinmann S. A. - 01/09/2000 a 06/11/2000;
WMS - Supermercados do Brasil Ltda. - 13/09/2002 a 31/10/2005; 01/12/2005 a 03/01/2011;
Morya Comunicação e Propaganda Ltda - 01/05/2011 a 27/05/2011;
Start Vídeo e Transmissões Ltda - 22/08/2011 a 31/10/2011;
Endereço Certo - Serviços de Marketing, Logística e Dist - 07/11/2011 a 04/10/2012;
Paim e Cia Associados Comunicação Ltda - 21/03/2014 a 13/05/2017; 09/01/2020 a 10/07/2020;
Especialista - Produtos para Laboratórios S. A. - 01/10/2018 a 10/10/2018.

Processo 17.13.000000082-6 - DEFERE, em relação a GLENIO VIANNA BOHRER, 87169/4, arquiteto, ES102NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 300 dias = 10 meses.

Per. Contr. CNIS 2 - 03/09/1990 a 30/06/1991.

Processo 21.13.000000101-8 - DEFERE, em relação a CAMILA GRANJA, 1164996/1, auditor-fiscal da receita municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3301 dias = 09 anos, 16 dias.

- Caixa Econômica Federal - 01/12/2003 a 31/07/2010; 01/09/2010 a 30/09/2010; 01/11/2010 a 18/02/2013.

Processo 20.13.000006329-8 - DEFERE, em relação a JOICE SILVA DA SILVA CASARIL, 1478010/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3479 dias = 09 anos, 06 meses, 14 dias.

Companhia Zaffari Comercio e Industria - 18/04/2005 a 18/07/2006;
Bronzatto e Cia Ltda - 02/05/2007 a 09/04/2008;
Projeto Escola de 1 Grau Incompleto Ltda - 17/02/2010 a 01/05/2015;
Sociedade Meridional de Educação Some - 15/02/2016 a 18/12/2017;
Sociedade Porvir Cientifico - 13/02/2019 a 27/05/2019.

Processo 19.13.000001121-7 - DEFERE, em relação a ELEN LUCE COSTA DORNELES, 1166395/1, professora, ED103M5, o

pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989

Total de 1096 dias = 03 anos, 01 dia.

Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – 01/04/2003 a 31/03/2006.

Processo 001.020588.15.1 – MODIFICA, em relação a MARIA ANUNCIACAO CICHERO SIECZKOWSKI, 235213/1, professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município efetuada através do processo 01.020588.15.1, publicado em 28/07/2015, que passa a ser de 10/09/2001 a 03/05/2015, total de 4984 dias (= 13 anos, 07 meses, 29 dias), face revisão.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.00000699-9 - DEFERE, em 04/02/2021, o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 29 e 30/12/2020, relativa à servidora FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 72863.1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000006053-1 - DEFERE, em 04/02/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por NAELINDA ARRUDA LIMA, matrícula 131584, pensionista por morte, a contar de 01/02/2021.

Processo 19.13.000008296-3 - DEFERE, em 04/02/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IVAN SILVA DA ROCHA, matrícula 749877, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/02/2021.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de fevereiro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	150720.6 01	ARTUR MILITAO DA SILVEIRA	35886	18/02/2021	903	DIREITO
PGM	146178.8 01	JACQUELINE PALOMBO SCAFFARO	35891	27/02/2021	903	DIREITO
PGM	147458.8 01	JHEINIFER MACHADO DOS SANTOS	35905	19/02/2021	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
PGM	151804.6 01	KETLIN MARTINS MALTA	35942	26/02/2021	903	DIREITO
PGM	151839.9 01	MARIA RITA VARGAS	34985	18/02/2021	903	ENSINO MEDIO
PGM	145156.1 01	PATRICIA SALAZAR SILVEIRA	35922	24/02/2021	903	DIREITO
PGM	150503.3 01	TIAGO BANDEIRA BUENO	35865	21/02/2021	903	ADMINISTRACAO
PGM	151536.5 01	VITOR TESTANI TONIOLO	35893	19/02/2021	903	DIREITO
SMAMS	151818.6 01	ISADORA CARVALHO MARTINS	34960	16/02/2021	951	ENSINO MEDIO
SMAMS	151837.2 01	PRISCILA ALVES LIMA	34983	18/02/2021	951	ENSINO MEDIO
SMC	146540.6 01	NICOLE CHAFFE GREHS	31050	19/02/2021	910	ARTES VISUAIS
SMC	149389.2 01	THIAGO FRAZZON AREND	33065	20/02/2021	910	HISTORIA
SMC	150119.4 01	WESLEY SCHEIBLER CARVALHO	35935	22/02/2021	910	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151838.0 01	ATILA DA COSTA LOURENCO	35857	18/02/2021	953	ADMINISTRACAO
SMDE	138886.0 02	BRUNA STEFANI COELHO DOS SANTOS	35878	17/02/2021	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151786.4 01	DENIS LUIZ GOMES ALVES	35903	20/02/2021	953	DIREITO
SMDE	149939.4 01	ENOS RANGEL PRATES	35778	16/02/2021	953	ADMINISTRACAO
SMDE	151948.4 01	EUGENIA SOARES DUARTE	35885	21/02/2021	953	ADMINISTRACAO
SMDE	151077.0 01	EUGENIO CARTAGENA RODRIGUES	35918	24/02/2021	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	151829.1 01	GABRIELA DA SILVA PEREIRA	35895	19/02/2021	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	152799.1 01	MURILO DE MELO MALHAO	35911	16/02/2021	953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDSE	149460.0 01	EDINA MANOELITA DE AVILA DE LEON	35946	22/02/2021	922	ADMINISTRACAO
SMDSE	151828.3 01	EMILLY VITORIA FERREIRA RODRIGUES	34970	17/02/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146529.5 01	LUCIMARA PINTO DE FRANCA	33005	19/02/2021	922	EDUCACAO FISICA
SMDSE	151834.8 01	MATHEUS CANDIDO DA SILVA	35950	27/02/2021	922	EDUCACAO FISICA
SMDSE	149468.6 01	NATHALIE BEATRIZ DE MOURA RODRIGUES GARCIA	35938	22/02/2021	922	DIREITO

SMDSE	149725.1 01	RAFAEL FARIAS DA SILVA	34988	25/02/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146650.0 01	THAIS DE MELLO LINCK	34978	27/02/2021	922	EDUCACAO FISICA
SMED	150777.0 01	CARLA RAMOS DOS SANTOS	35932	27/02/2021	915	TECNICO EM SECRETARIADO
SMED	148882.1 02	EVELIN DANTAS DE MORAIS	35983	28/02/2021	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	149513.5 01	GABRIELE SANTOS FROHLICH	35952	27/02/2021	915	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMED	152819.0 01	ISABEL FERREIRA DA SILVA	35940	26/02/2021	815	PSICOLOGIA
SMED	143185.4 02	MIRVANA KERONLAI DA SILVA STRAIT	36435	25/02/2021	915	HISTORIA
SMED	146500.7 01	NATALIA CONTIERO	35843	17/02/2021	915	NUTRICAO
SMED	146301.2 01	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	35875	17/02/2021	915	DIREITO
SMED	152845.9 01	WILLIAM BARROS SILVEIRA AVILA	35976	28/02/2021	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMF	151822.4 01	VITOR BAZILIO MACHADO	34962	16/02/2021	913	ENSINO MEDIO
SMS	146308.0 01	BERENICE RODRIGUES DA SILVA	36809	26/02/2021	35	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	152797.5 01	BIANCA ELINGSON DA SILVA COSTA	35901	21/02/2021	116	FARMACIA
SMS	152811.4 01	CRISTIAN DE LIMA RIBEIRO	35930	23/02/2021	918	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	150983.7 01	DAIANE CRISTINE FORTES DOS SANTOS FLORISBAL	35842	18/02/2021	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	152798.3 01	DEVIDI SILVA DA SILVEIRA	35909	19/02/2021	178	ENFERMAGEM
SMS	149413.9 01	FERNANDA MAIATO CHAGAS	33077	20/02/2021	165	PSICOLOGIA
SMS	151848.8 01	ITALO DE SOUZA DA SILVA	35904	24/02/2021	918	FISICA
SMS	152783.5 01	JANAINA NUNES DOS SANTOS	35870	20/02/2021	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	152759.2 01	JULIA FOGACA PEREIRA	35814	22/02/2021	116	FARMACIA
SMS	151916.6 02	KIZZY GABRIELA RIBEIRO SOARES	35955	26/02/2021	901	ENFERMAGEM
SMS	152848.3 01	LUIS FERNANDO BOAVENTURA VIEIRA	35984	28/02/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	149412.0 01	MILLENA HOLZ WASKOW	33076	20/02/2021	165	PSICOLOGIA
SMS	146561.9 01	NATALIA EDUARDA LACERDA	35850	26/02/2021	35	ENFERMAGEM
SMS	152807.6 01	NATHALY SILVA DA LUZ	35923	22/02/2021	116	FARMACIA
SMS	152599.9 02	NAYANNE GONCALVES MORRUDO	35914	16/02/2021	901	FISIOTERAPIA
SMS	151699.0 01	RONDERSON VAZ DE PAULA	35897	19/02/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	152840.8 01	YASMIN DA SILVA LUZIA	35961	26/02/2021	901	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de março de 2021, nas respectivas datas:

NOME	MATRÍCULA	Nº TC	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
MAGDIEL HENRIQUES SILVA	149256.0	972019	02/03/2021	20.15.000003304-0
VICTORIA LEITUNE MACHADO	150369.3	622020	11/03/2021	20.15.000004409-3
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	146737.9	482020	23/03/2021	Sem Renovação
VINICIUS DE MORAES ROSENHAIM	151877.1	612020	29/03/2021	20.15.000004036-5
PALOMA MUNIZ COSTA	152844.0	562020	05/03/2021	20.0.000066165-2

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
ISABELA CANQUERINI MARQUES	1536478	12/01/2021
GRASIELE JUSTINA JARDIM DOS SANTOS	1537350	14/01/2021
DIENIFFER ORRIGO CARDOSO SOUZA MENDES	1538225	26/01/2021
LUIS FELLIPE DA SILVA BARBOSA	1538780	01/02/2021
KAUANE TEIXEIRA PIRES	1538420	01/02/2021

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
SABRINA MACHADO	1502166	22/02/2021	08/03/2021
EDHUARDA JARDIM DOS SANTOS	1502174	19/02/2021	05/03/2021
LETICIA SILVA BOGADO	1504029	26/02/2021	12/03/2021
VICENZO SOARES DOS SANTOS	1518437	11/01/2021	25/01/2021
PALOMA MUNIZ COSTA	1528440	08/02/2021	22/02/2021
RAISSA CAMACHO RODRIGUES	1530917	15/02/2021	01/03/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2021 PROCESSO 21.17.000000421-0

Institui o recadastramento com a finalidade de atualizar os cadastros técnicos dos usuários do Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro que estão isentos da tarifa de destinação final de resíduos e/ou conveniados ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.080, de 15 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Institui o recadastramento com a finalidade de atualizar os cadastros técnicos dos usuários do Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro - DMLU, que estão isentos da tarifa de destinação final de resíduos e/ou conveniados ao DMLU.

Art. 2º. Os usuários/geradores preencherão declaração de ciência de que os resíduos sólidos autorizados para destinação nas unidades do Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro - DMLU são tão somente os listados no “Cadastro de Gerador de Resíduos Sólidos”, os quais deverão ser encaminhados à(s) unidade(s) relacionada(s) pelo DMLU.

§1º. Aos usuários/geradores é vedado o encaminhamento de quaisquer outros resíduos às unidades DMLU, sem autorização prévia da equipe técnica e reavaliação do cadastro.

§2º. É expressamente proibida a entrada de resíduos Classe I e industriais Classe II, (Resolução CONSEMA 73/2004, suas alterações e substituições), bem como resíduos de construção civil (conforme resoluções CONAMA 307/2002, 448/2012 e 469/2015, suas alterações e substituições).

§3º. Os resíduos com potencial de reciclagem ou reaproveitamento não poderão ser destinados à Estação de Transbordo, devendo ser encaminhados para as unidades de triagem contratadas pelo DMLU para reciclagem e/ou reaproveitamento.

§4º. A licença de operação vigente da Estação de Transbordo permite o recebimento apenas de resíduos similares, em características e composição aos domiciliares.

Art. 3º. As cargas de resíduos somente serão encaminhadas a partir da apresentação do Certificado de Identificação de Gerador de Resíduos Sólidos, devidamente preenchido e assinado pelo responsável do setor, acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR (emitido através do sistema MTR On-line FEPAM), ou da Declaração de Isenção de MTR, conforme modelo fornecido pelo DMLU.

Art. 4º. Os critérios estabelecidos para a análise de isenção da tarifa de destinação final são:

- informação do gerador (secretaria/setor responsável);
- tipo de contrato/prestação de serviço que deu origem aos resíduos;
- classificação dos resíduos (em compatibilidade com a LO vigente);
- forma de transporte dos resíduos (se empresa contratada/frota própria do gerador);
- estimativa mensal de geração em massa (kg),
- finalidade da destinação (se aterro ou compostagem).

§1º. Não haverá limite de envio de resíduos arbóreos, destinados para a compostagem, desde que a carga esteja devidamente segregada e o transporte seja efetuado às expensas do gerador.

§2º. O limite máximo de envio de resíduos à Estação de Transbordo sem a cobrança de tarifa de destinação final é de 450 kg por semana, por usuário, o que representa um total de 1,8 toneladas por mês. Acima deste limite, será cobrada a tarifa, conforme Portaria vigente.

§3º. A Secretaria/Órgão/Entidade com demanda superior ao limite de isenção estabelecido pelo Departamento poderá encaminhar à Direção-Geral do DMLU, para avaliação, proposta de Convênio, apresentando contrapartidas para a prestação dos serviços de destinação final de resíduos.

Parágrafo único. A Direção-Geral analisará caso a caso e determinará a manutenção ou não da isenção da tarifa de destinação final de resíduos.

Art. 5º. Caso a Secretaria/Órgão/Entidade possua mais de 1 (uma) senha cadastrada deverá ser encaminhado um formulário por senha, indicando claramente qual o setor que utiliza cada uma das senhas e quais os resíduos gerados por unidade.

Art. 6º. A área técnica analisará os resíduos descritos, verificando se estão compatíveis com a Licença de Operação vigente da ETLP.

Art. 7º. O prazo para envio do formulário de recadastramento, devidamente preenchido e assinado pelo titular da pasta é de 30 dias a contar da publicação desta Instrução Normativa, através do e-mail: smca@dmlu.prefpoa.com.br.

Art. 8º. Os usuários/geradores que não efetuarem o recadastramento até o prazo determinado no art. 7º desta Instrução Normativa, terão as suas senhas canceladas e o acesso restrito à balança da ETLP até a regularização do cadastro.

Art 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art 10. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RENÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU

EDITAL 005/2021
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 21.17.000000397-4

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior - Administração, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 005/2018.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios

EDITAL 005/2021 - ADMINISTRAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3830_ce_313471_1.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021
PROCESSO 21.17.000000429-6

Altera a Instrução Normativa nº 014/2019, que dispõe sobre os critérios para implantação de Estações Integradas de Compostagem e Plantio Urbano Sustentável pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e estabelece outras providências.

Considerando a melhoria no fluxo operacional de atendimento as demandas de Plantio Urbano Sustentável;

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 5º da Instrução Normativa nº 014/2019, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 5º - Estabelecer orientações e procedimentos para as equipes do Departamento, visando a instalação das Estações Integradas
I – A EGEA fará a avaliação do pedido quanto à viabilidade de implantação do Projeto, emitindo o respectivo Parecer Técnico quanto a viabilidade de atendimento da solicitação;

II – A solicitação será respondida ao demandante, através do e-mail indicado por ocasião do cadastro no prazo de até 15 dias, a partir da solicitação, juntando a análise técnica contida no Parecer sobre a viabilidade de atendimento e informando quanto à programação, caso viável o atendimento;

III – A EGEA agendará e fará a capacitação dos gestores, indicados pelo demandante, pela Estação Integrada.

IV – A EGEA poderá, como forma de viabilizar o atendimento de implantação da Estação Integrada, solicitar apoio das demais áreas técnicas e operacionais do Departamento, no que for de competência e responsabilidade de cada uma das áreas.

V – A EGEA acompanhará a implantação da Estação Integrada, registrando a respectiva implantação;”

Art. 2º - Acrescenta o artigo 7º na Instrução Normativa nº 014/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º - Estabelecer orientações e procedimentos para as equipes do Departamento, visando a instalação plantio urbano sustentável:

I – A DLC fará a avaliação do pedido quanto à viabilidade de implantação do Projeto, emitindo o respectivo Parecer Técnico quanto a viabilidade de atendimento da solicitação;

II – A solicitação será respondida ao demandante, através da própria solicitação de plantio encaminhada no Sistema FalaPOA-156 no prazo de até 10 dias, a partir da solicitação, juntando a análise técnica contida no Parecer sobre a viabilidade de atendimento e informando quanto à programação, caso viável o atendimento;

III – A DLC agendará e fará a capacitação dos cuidadores, indicados pelo demandante, pelo plantio urbano sustentável.

IV – A DLC poderá, como forma de viabilizar o atendimento de implantação do plantio urbano sustentável, solicitar apoio das demais áreas técnicas e operacionais do Departamento, no que for de competência e responsabilidade de cada uma das áreas.

V – A DLC acompanhará a implantação da Estação Integrada, registrando a respectiva implantação;”

Art. 3º - Renumerar os artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11.

Art. 4º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021
PROCESSO 21.17.000000441-5

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus e revoga a IN 029/2020, para estabelecer o regime de trabalho para manutenção dos serviços e atividades prestados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as regras do Decreto n. 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 35 do Decreto n. 20.889, de 04 de janeiro de 2021 determina que o trabalho remoto será regulamentado na forma de Instrução Normativa a ser editada pelos respectivos órgãos, submetido à aprovação do Gabinete do Prefeito, referente às possibilidades de sua implantação e contenção do contágio e propagação do vírus, contemplando, principalmente: I - a garantia da manutenção e prestação de todos os serviços, independentemente da sua forma de execução; e II - o acompanhamento de produtividade através da emissão de relatórios semanais, em caso de trabalho remoto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a realização da carga horária aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme segue:

I- 100% (cem por cento) da força de trabalho presencial, sem a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar em virtude da essencialidade do serviço prestado:

- a. Setor de Segurança Predial, Setor de Limpeza, Setor de Patrimônio, Setor de Gestão Veicular e Setor de Almoxarifado e Setor de Compras, da Diretoria Administrativa;
- b. Seção de Infraestrutura e Manutenção, Seção de Manutenção Mecânica, Setor de Projetos, Assessoria técnica – DAO e Gabinete da Diretoria de Apoio Operacional;
- c. Setor de disposição final, setor de transbordo, Setor de controle de pesagem, Setor de controle de entrada de resíduos, Setor de controle ambiental, Setor de orgânicos e Setor de postos de descarte de resíduos, da Diretoria de Destinação Final;
- d. Seção Centro, Setor Extremo Sul, Setor Leste, Setor Norte, Setor Sul, Seção de Coletas, Setores de Coleta, Assessoria Técnica e o Gabinete da Diretoria de Limpeza e Coleta;
- e. Fiscalização do Serviço de Fiscalização (SEFIS);
- f. Equipe de Tecnologia da Informação.
- g. Equipe de Gestão de Educação Ambiental;

II- Em regime de revezamento:

- a. Área administrativa do Serviço de Fiscalização;
- b. Gabinete da Diretoria de Destinação Final e demais áreas, exceto as constantes na Letra "c" do Inciso I deste Artigo;
- c. Seção de Segurança do Trabalho da DAO.
- d. Diretoria de Recursos Humanos;
- e. Diretoria Financeira;
- f. Assessoria Jurídica vinculada à PME;
- g. Assessoria de Comunicação Social;
- h. Biblioteca;
- i. Setores de Protocolo e Arquivo, assim como o Gabinete da Diretoria Administrativa;
- j. Serviço de Monitoramento Operacional, da DAO.

Art. 2º - Para fins de realização da carga horária relativa a cada cargo em regime de trabalho presencial dos servidores lotados nas unidades de trabalho listadas no Inciso II do Art 1º desta IN, conforme segue:

I - a contar de 08 de fevereiro de 2021, assegurando-se, 50% (cinquenta por cento) da força de trabalho presencial em cada unidade de trabalho, com a possibilidade de revezamento e realização de trabalho remoto complementar;

§1º Excetuam-se dos percentuais estabelecidos os servidores que se enquadrarem nas regras estabelecidas no art. 36 do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, cuja modalidade de trabalho remoto se faz obrigatória.

§2º Os servidores devem apresentar, em até 30 dias, por meio eletrônico, ao DRH, atestado atualizado, emitido no máximo há um mês, constando a indicação médica de afastamento, pelos motivos descritos no art. 36 do Decreto 20.889/21. Os atestados podem ser escaneados ou eletrônicos, quando emitidos pelo site do CREMERS.

§3º Servidores que ao final do prazo de 30 dias não tiverem atualizado o respectivo atestado deverão retornar as atividades presenciais ou em regime de escala, conforme enquadramento do seu setor no Art 1º desta IN.

Art. 3º - Para fins desta Instrução Normativa constitui:

I – trabalho remoto: a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências do DMLU, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação;

II – revezamento: o exercício de trabalho na modalidade presencial com complementação mediante a realização de trabalho remoto, podendo ser definido de forma individual ou, preferencialmente, em equipes.

§ 1º Constitui obrigação relativa ao trabalho remoto, dentre outras, o atendimento aos processos administrativos, responder correspondências eletrônicas, mídias sociais associadas ao trabalho, telefonemas e demais solicitações à distância, conforme plano de trabalho apresentado pelas chefias imediatas.

§ 2º O servidor exercendo suas atividades na modalidade de trabalho remoto deverá executar suas funções durante o horário de expediente em sua residência, compreendido entre 8h30min às 18h, respeitado o intervalo de almoço e a carga horária a que está submetido, e, fora deste período, apenas para casos de absoluta necessidade com autorização prévia de sua chefia imediata e comunicado à Diretoria da área.

§ 3º Em nenhuma hipótese, as Unidade de Trabalho ficarão sem comunicação interna ou externa, cabendo a chefia imediata a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento de sua unidade.

§ 4º O servidor que não dispuser dos recursos tecnológicos mínimos necessários para o desempenho do trabalho remoto, deverá desempenhar suas atividades na Sede do DMLU.

§ 5º O servidor em trabalho remoto deverá:

- a) atender processos administrativos de sua competência, manter atualizadas correspondências eletrônicas, dar atendimento por telefone, através do modo "siga-me" da telefonia da Autarquia, respeitada sua carga horária, dentre outras atribuições que couber;
- b) manter contato atualizado de número de celular e telefone fixo, e estar disponível para atender demandas ou ser convocado, a qualquer tempo, pelo Departamento durante o horário de expediente da Autarquia.

§ 6º O exercício das atribuições por meio de trabalho remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

Art 4º - Ficam estabelecidos os mesmos regimes de trabalho dos servidores aos estagiários, desde que, quando em trabalho remoto este seja precedido de controle de atividades formalmente registrado em processo SEI com frequência semanal e validação do supervisor do estágio.

Art. 5º - Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade. Parágrafo único. Os Diretores e chefes imediatos deverão manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

Art. 6º - Fica determinado às chefias imediatas que formalizem via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

- a. a escala de revezamento e horários de entrada e saída de cada servidor a ser adotada, quando em regime de revezamento;
- b. o controle das atividades remotas, quando em regime de trabalho remoto.

§1º Cada servidor deverá apresentar relatório de produtividade semanal a ser anexado em processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) referido no caput, em modelo a ser estabelecido pelas chefias e encaminhado para validação pela Direção da área.

§ 2º A chefia imediata dos servidores em trabalho remoto deverá acompanhar e coordenar os trabalhos, e remeter ao Diretor da Divisão a que estiver subordinada a Unidade de Trabalho, o relatório semanal constando as atividades diárias desempenhadas pelos servidores por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 20.889/2021

§ 3º A efetividade e produtividade do servidor em trabalho remoto será aferida de forma individual pelas chefias imediata e mediata, e submetida ao Diretor da Divisão, nos termos do § 4º do artigo 35 do Decreto 20.889/2021, e, no caso de não cumprimento da mesma, poderá ser convocado a prestar suas atividades de forma presencial na Sede do DMLU.

§ 4º As chefias imediatas e mediatas deverão manter sob a sua responsabilidade relação atualizada de contatos telefônicos, e-mail e endereço dos servidores integrantes de suas equipes.

Art. 7º - Veda o lançamento banco de horas positivo no período de vigência desta Instrução Normativa, podendo ser concedido ao servidor em trabalho presencial em caso de necessidade de serviço com a devida autorização da Direção-Geral.

Parágrafo único: Horas extras apenas serão devidas a servidores em escala 100% presencial elencados no Inciso I do Art 1º desta IN, desde que previamente autorizadas em processo específico.

Art. 8º - As liberações para Licença-Prêmio e Férias durante a vigência dos decretos de calamidade pública e ações de prevenção e combate ao Covid-19 serão deliberadas previamente pelo Diretor-Geral com a manifestação da chefia imediata e validação da área de onde o servidor estiver lotado;

Art. 9º - Recomenda, nas dependências do DMLU o uso de máscaras de proteção e outros equipamentos de proteção individual.

§1º Os ambientes de trabalho deverão receber ventilação natural, com portas e janelas abertas.

§2º Os servidores em trabalho presencial deverão adotar rigorosa observância a todas as cautelas e regras de higiene recomendadas pelas autoridades sanitárias para enfrentamento do COVID 19.

Art. 10 - Em caso de necessidade de ampliação das medidas visando contenção da propagação do coronavírus, as mesmas serão editadas pelo Diretor-Geral do Departamento, através de ofício circular pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 11 - Fica vedada a aglomeração de servidores em espaços comuns como copas, banheiros e corredores.

Art. 12 - As reuniões de trabalho deverão ser realizadas, sempre que possível, de modo remoto.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Fica revogada a Instrução Normativa 029/2020, de 23 de outubro de 2020 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2020 – PROCESSO 20.0.000030091-9, para a contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio Chamada, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Projeto Básico, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a revisão e ajuste do Edital, tendo em vista alteração no Projeto Básico.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Torna sem efeito a publicação da data de abertura publicada no dia 03 de fevereiro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2020 - PROCESSO 20.0.000035475-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2020 - PROCESSO 20.0.000035505-5
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/2020 - PROCESSO 20.0.000038525-6
- MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2020 - PROCESSO 20.0.000039559-6
- FERRAGENS E FERRAMENTAS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 275/2020 - PROCESSO 20.0.0000042790-0
- CARNES E DERIVADOS – CARNE, HAMBÚRGUER, KIBE, MIÚDOS E DERIVADOS BOVINOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2020 - PROCESSO 20.0.000046610-8
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2019 – PROCESSO 19.0.000122273-5
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2019 – PROCESSO 19.0.000138707-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 545/2019 – PROCESSO 19.0.000140916-9
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TELEFONIA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 576/2019 – PROCESSO 19.0.000144565-3
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2018 – PROCESSO 18.0.000068785-1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços para contratação de Prestadora de Serviços de mão de obra com equipe de Entrevistadores Sociais, com a finalidade de atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

FORNECEDOR: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.906.419/0001-60

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.758.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2020 a 29 de abril de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2020 – PROCESSO 20.0.000040184-7, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de levantamento planialtimétrico e demarcação georreferenciada do refúgio de vida silvestre São Pedro – Área 214/01, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: CEDRO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 28.108.294/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 732/2020 – PROCESSO 20.0.000115240-9, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo, e Instalações de Equipamentos Cenotécnicos, incluindo a checagem e teste dos equipamentos, no Cine Teatro do Centro da Estação Cidadania Lomba do Pinheiro para atender ao convênio 0363.738-73/2012/MTUR/CAIXA – Programa Praças dos Esportes e da Cultura – Estação Cidadania Lomba do Pinheiro, conforme especificado em EDITAL.

Vencedor	CNPJ	Valor Global
TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI	09.087.468/0001-30	R\$ 12.990,00

Porto Alegre, 05 de Fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos /SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2020 – PROCESSO 20.0.000048820-9, para Registro de Preços de suprimentos de informática - cartucho com toner preto e amarelo e toner para impressora ciano e preto, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 01, 06, 07, 08, 09 E 10

VENCEDOR: HD SUPRI INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 36.226.403/0001-09

ITENS 02, 12 E 14

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 24.291.879/0001-36

ITEM 03

VENCEDOR: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.058.175/0001-67

ITEM 04

VENCEDOR: DIBON LTDA

CNPJ: 05.368.868/0001-62

FRACASSADOS: ITENS 05, 11 E 13

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 007/2021 – PROCESSO 21.0.000005584-8 - Contratação Emergencial para a aquisição DE MATERIAL HOSPITALAR - LUVAS, para a Administração Pública Municipal.

ITENS 01 E 02

VENCEDOR: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

OBJETO: Registro de Preços de emulsão, óleos, querosene, líquido de freio, graxa, desengripante e concreto asfáltico

PROCESSO: 20.0.000008498-1

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10063761

FORNECEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

CNPJ: 02.351.006/0003-09

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 01/08/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 01 (emulsão rr-1c), que passa de R\$ 2,88 para R\$ 2,98, e do item 02 (emulsão rr-1c) que passa de R\$ 2,58 para R\$ 2,67

A contar de 06/11/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 01 (emulsão rr-1c), que passa de R\$ 2,98 para R\$ 3,13, e do item 02 (emulsão rr-1c) que passa de R\$ 2,67 para R\$ 2,81

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2020 – PROCESSO 20.0.000089760-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de

consumo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL
SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 19 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 726/2020 – PROCESSO 20.0.000111681-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 20.0.000112990-3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento, Médio Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOSÉ SILVEIRA ALLEM brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 313.487.000-25, portador da Carteira de Identidade nº 3005612126 SJS RS, com endereço nesta Capital, à Rua Hilário Ribeiro, 177/1101, telefone (51) 99961-9900.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 202,10 m² (duzentos e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento; também o correspondente a 138,16 m² (cento e trinta e oito metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$528.507,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sete reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$356.037,55 (trezentos e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento e o correspondente a R\$121.696,85 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Bordini 1470, 1494, 1566, 1592 – Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 036 – QRT 045.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.320210.00.0 – SEI 20.0.000112990-3

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000112564-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: Consórcio Porto Alegre DDS.

OBJETO: Contratação de empresa/consórcio para conclusão da execução da obra da Trincheira da Cristóvão Colombo e contenções.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e supressão de valores.

MODALIDADE: Concorrência 19/2019.

VALOR: R\$ 2.437.292,11 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449092010000-1225.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "a", "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI – ME

PROCESSO SEI 18.10.000005784-8

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000005784-8

OBJETO: acréscimo de quantitativos, prorrogação de prazo e alteração de índice de reajuste de contrato de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios e limpeza de valos e arroios

VALOR: R\$ 2.358.750,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: TEMA TERRAPLENAGEM EIRELI – ME

PROCESSO SEI 18.10.000005784-8

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005784-8

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios e limpeza de valos e arroios.

VALOR: R\$ 156.674,91

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

REPUBLIÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005299-5

PROCESSO 20.10.000005299-5

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Leste do município de Porto Alegre

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.816.150,48

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 12/03/2021, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/02/2021, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

REPUBLIÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005298-7

PROCESSO 20.10.000005298-7

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Centro do município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.249.535,26.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 15/03/2021, às 14h 30min.

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/02/2021, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

REPUBLIÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2

PROCESSO 20.10.000005300-2

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Sul do município de Porto Alegre.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.680.826,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 16/03/2021 às 14h 30min

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 09/02/2021, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000004588-0

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Clínica Esperança de Amparo à Criança - CEACRI

CNPJ DA OSC: 03.473.413/0001-81

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – OGU 2020, do Deputado Federal Covatti Filho, nº. 30770009, Funcional programática 08. 244. 5031. 219G, “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, bem como condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: 06 meses

VALOR: R\$125.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e Resolução ANVISA nº 283/2005.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 20.15.000005371-8

TERMO DE FOMENTO Nº: 003/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

CNPJ DA OSC: 92.828.110/0001-64

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para concessão de repasse financeiro proveniente da Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União – OGU 2020 nº. 39200001, do Deputado Federal Bibo Nunes, bem como condições para a utilização do mencionado recurso.

VIGÊNCIA: 05 anos5371

VALOR: R\$100.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Lei nº 8742/1993, PNAS 2004, Resolução CNAS nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na Lei nº 8842/1994, Lei nº 10.741/2003, Projeto Técnico, NOB/SUAS, NOB-RH/SUAS e Resolução ANVISA nº 283/2005, que independentemente de transcrição passam a ser parte integrante deste Termo.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020

PROCESSO: 20.16.000047070-7

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de ferragens, ferramentas e outros.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 25/02/2021.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso

RECURSOS: Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br